

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 065 /2024

Estabelece denominação de espaço público e dá outras providências.

O **Vereador Nilton Senhorinho**, no uso de suas atribuições legais, apresenta o presente projeto de lei a esta casa legislativa, para apreciação, discussão e votação nas comissões competentes e em plenário:

Art. 1º. O imóvel localizado na Praça da Cultura Desembargador João Paes, réplica do antigo estabelecimento Monte Carlo, fica denominado de **Abrigo de Zé Ramos**.

Parágrafo Único: Esta Lei é uma homenagem ao belo-jardinense José Ramos da Silva.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, Plenário José Alves da Silva Irmão, 29 de outubro de 2024.


Nilton Senhorinho
Vereador

Justificativa

José Ramos da Silva, popularmente conhecido por Zé Ramos, foi um empreendedor e político belo-jardinense, nascido aos 07 dias de abril de 1914 e falecido aos 14 de setembro de 1993, aos 79 anos.

Zé Ramos, como era popularmente conhecido, figurou durante décadas como influenciador no comércio, na cultura e na política, tendo ocupado o cargo de vereador municipal, proprietário de bar, restaurante, cinema e teatro, entre outros, com uma visão sempre a frente do seu tempo, deixando um legado de grande valor para a nossa terra e nossa gente.



Câmara Municipal de Belo Jardim - Belo Jardim - PE
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000179

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/10/29000179

Número / Ano	000179/2024
Data / Horário	29/10/2024 - 13:01:32
Ementa	Estabelece denominação de espaço público e dá outras providências.
Autor	Poder Legislativo Municipal - CMBJ
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinário
Número Páginas	3
Emitido por	candida